

AVISO DE LICITAÇÃO**LEILÃO Nº 001/TJPA/2019**

OBJETO: Constitui objeto do presente Leilão a ALIENAÇÃO de 24 (vinte e quatro) veículos, incluindo 01 (uma) unidade móvel fabricada em 2014, equipada e adaptada para atendimento público e 01 (um) barco, bens esses de marcas, modelos, anos diversos, e no estado de conservação em que se encontram, consoante especificações constantes do Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2019 às 10h00 min. (horário local). A sessão pública ocorrerá no FÓRUM CÍVEL PROF. DR. DANIEL COELHO DE SOUZA - AUDITÓRIO AGNANO MONTEIRO LOPES - Rua Cel. Fontoura, S/N, Cidade Velha - Praça Felipe Patroni. VISITAÇÃO: Dias: 29/11 e 02/12 de 2019, no horário das 08:00 às 14:00. LOCAL: Parte dos bens estará disponível para visitação no Arquivo Geral de Belém, Rod. Br 316, KM 6,5. Bairro: Levilândia (Atrás do Posto Shell que fica ao lado da Donnato Casa de Pães). Outra parte estará disponível para visitação nos locais indicados na tabela constante no caderno de especificação, nos mesmos dias e horário indicados acima. EDITAL: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou 3205.3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13/12/2019. CPL do TJPA.

Protocolo: 495977**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2019/TJPA - PREGÃO Nº 054/2019/TJPA // Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de transporte de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração e materiais de expediente, compreendendo serviços de embalagem, carga/descarga, desembalagem e montagem, conforme condições, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. // Empresa: NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.821.060/0001-91, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Salvador, nº 120, Sala 508, CEP 69.057-040, E-mail: marcelo.oliveira@logisticadonor-te.com.br, Tel: (92) 98420-5248 // Vigência: início em 07/11/2019 e término em 07/11/2020 // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659, Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118 // Data da assinatura: 07/11/2019 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 493813**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.527, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a solicitação da interessada através do documento protocolado sob o nº 2019/11157-9.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MONIQUE DE SOUZA CASTRO, Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, matrícula nº 0101509, a partir de 18-11-2019.

Protocolo: 495559**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 35.494, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 324 de 31-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Analista motorista, matrícula nº 0100374, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-10 a 25-10-2019.

Protocolo: 495604**PORTARIA Nº 35.490, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 201225A/1-CREM-SEAD, de 23-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100457, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-10 a 02-11-2019.

Protocolo: 495588**PORTARIA Nº 35.505 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 326 de 04-11-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Assessor de Plenário, matrícula nº 0580074, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-10 a 16-11-2019.

Protocolo: 495619**PORTARIA Nº 35.533, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/10927-1,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0587013, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16-03-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 495627**PORTARIA Nº 35.506 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 327 de 04-11-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-10 a 06-11-2019.

Protocolo: 495621**PORTARIA Nº 35.491, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 319 de 31-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Assistente de Direção, matrícula nº 0695572, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-10-2019.

Protocolo: 495589**PORTARIA Nº 35.534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/11029-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 15-07-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-01 a 05-02-2020.

Protocolo: 495630**PORTARIA Nº 35.492, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 320 de 31-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0101065, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-10 a 10-11-2019.

Protocolo: 495599**PORTARIA Nº 35.495, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 325 de 31-10-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0966240, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-10 a 17-11-2019.

Protocolo: 495606**PORTARIA Nº 35.512 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,